DECRETO N° 031/2014, DE 28 DE ABRIL DE 2014.

MARCOS NEI CORREA SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Monte Carlo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 104, inciso IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1°. Fica Decretado Ponto Facultativo dia 02 de maio do ano de 2014 no âmbito do Poder Executivo Municipal, da Administração Pública Direta e Indireta, em virtude do feriado do dia do Trabalhador.

Art. 2°. Não se enquadram no disposto no artigo anterior os servidores designados para laborarem em atividades de serviços contínuos da área da saúde e serviços de água e esgoto.

Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Carlo, 28 de abril de 2014

MARCOS NEI CORREA SIQUEIRA
Prefeito Municipal